



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

COMUNICADO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 457/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014

A Prefeitura Municipal de Auriflama de neste ato representado pelo **Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**, em atendimento ao disposto no Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, torna público o ato que justifica a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC) abaixo qualificada:

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

- **Nome da OSC:** Associação Auriflamense de Esporte, Lazer e Cultura – AAELC.
- **CNPJ:** 54.188.793/0001-43.
- **Endereço:** Rua José Brites Figueiredo, 5102, Auriflama/SP.
- **Representante Legal:** Clélio dos Santos Fermino (Presidente).
- **Qualificação:** Entidade sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3016/2025.

2. OBJETO E VALORES

- **Objeto da Parceria:** Execução do "Projeto Mais Esporte Auriflama", visando promover integração social e saúde através de aulas de Jiu-Jitsu e Voleibol Adaptado para crianças, adultos e idosos.
- **Valor Total do Repasse:** R\$ 170.998,40 (Cento e setenta mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
- **Vigência Estimada:** 12 meses (Janeiro a Dezembro de 2026).

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A celebração desta parceria por dispensa fundamenta-se no Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece a dispensa obrigatória de chamamento público para parcerias financiadas por recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

5. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Eventuais impugnações a esta justificativa deverão ser apresentadas no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da data desta publicação, devendo ser enviadas para o e-mail oficial abaixo :

- **E-mail para impugnação:** contabilidade.natanael@auriflama.sp.gov.br
- **Assunto:** Impugnação Dispensa de Chamamento - Processo 457/2026

Auriflama-SP, 21 de janeiro de 2026.

RICARDO INÁCIO MANO

Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo